Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450425000232026

PORTARIA Nº 220/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026 . DESIGNA FISCAIS SETORIAIS E SUPLENTES DO CONTRATO Nº 213/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025, ARP Nº 28/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme Anexo I, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercerem a função de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 213/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025, ARP Nº 28/2026, referente ao processo administrativo nº 00045.030257/2025-13, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), conforme Anexo I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6º, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de acompanhamento e fiscalização dos contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA. Presidente da FMS. ANEXO I – RELAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES DO CONTRATO Nº 213/2026: FISCAL TÉCNICO DA ZONA SUL: OLAVO BARROSO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 74505, lotação NMP-GEA-FMS, Engenheiro Civil. FISCAL TÉCNICO DA ZONA NORTE: TIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 70268, lotação NMP-GEA-FMS, Engenheiro Civil. FISCAL TÉCNICO DA ZONA LESTE/SUDESTE: IRVIG JOSÉ DE SOUSA BARROS, matrícula 116104, lotação NMP-GEA-FMS, Chefe de Núcleo de Manutenção. FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DA ZONA SUL: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS LEAL, matrícula 113106, lotação GEA-FMS, Assessor de Equipe Técnica. FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DA ZONA NORTE: GIOVANNY DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 55719, lotação NPO-GEA-FMS, Técnico em Edificações. FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DA ZONA LESTE/SUDESTE: CAIO CÉSAR DE SOUSA ROCHA, matrícula 55854, lotação NMP-GEA-FMS, Técnico em Edificações.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500425000242026

ERRATA A PORTARIA 11/2026 DO CONTRATO 01/2025. REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE – CONTRATANTE e a Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.001240/2023-50, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI, vem oficializar a presente ERRATA a PORTARIA 11/2026 do referido contrato, conforme segue abaixo: ONDE SE LÊ : ocupante do cargo de Gerente de Obras e Serviços; LEIA-SE : ocupante do cargo de Engenheiro Civil. ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA – Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700425000252026

AVISO Nº 15263709, DE 06 DE MAIO DE 2026. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL- SDU/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA – PIAUÍ, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ID (15264149) DE INSTALAÇÃO PARA A OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ (LICENÇA Nº 89 9430267), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUI. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 00070.002020/2023-09. DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2026. ASSINADO POR: PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA, COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS.

Ineditorial

ID: 000420425000262026

EXTRATO DE ESTATUTO ASSOCIAÇAO DOS VIGILANTES PATRIMONIAL DA GRANDE TERESINA - ASVIPGT , CNPJ: 21.309.452/0001-20. fundada em 13 de outubro de 2014, com sede em Teresina-PI, situada provisoriamente na Rua Benjamin Constant N° 1385, CEP: 64.000-280, é entidade associativa representativa da categoria profissional dos vigilantes patrimonial de Teresina capital do estado Piauí, possuindo, jurisdição e base territorial em toda a capital e duração indeterminada, sem fins lucrativos, regendo-se por este Estatuto e pela Legislação pertinente. Dispõe o artigo 53 da Lei nº 10.406/2002 (NCC). ASVTPGT tem personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem ativa, passiva, subsidiária por obrigações por ele assumida e é representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por seu Presidente, que pode constituir mandatário. A ASVIPGT Finalidades: a) Representar e defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses profissionais; coletivos ou individuais dos integrantes de sua base social e territorial. b) Promover as reinvindicações ligadas ao vinculo Jurídico dos integrantes da categoria profissional representada. São deveres dos associados: Pagar nas épocas próprias, as contribuições devidas. Cumprir este Estatuto e as demais normas emanadas dos órgãos e autoridades compelentes. Teresina, 07 de maio de 2026. Jose Wilson Machado da Cunha, Presidente.

ID: 000420425000272026

COMUNICADO. OTAVIA M A P BEZERRA - CLINICA DRª OTAVIA BEZERRA, inscrita sob o CNPJ 61.695.098/0001-33, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERÇÃO, para 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, a ser exercida no Endereço AVENIDA RAUL LOPES, 880, SALA: 1410; EDIF: POTY PREMIER; JOQUEI, TERESINA-PI.